



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1322, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DETERMINA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA LENI DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o laudo pericial municipal nº 073/2018 assinado por junta médica;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora Leni da Silva, Zeladora, matrícula nº 2700-6, para o cargo de Contínuo, a contar de 27 de setembro de 2018.

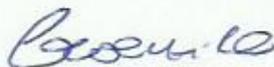
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/